



Av. Augusto Severo, nº 84, 10º andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040
Telefone: 2105-0387 - <http://www.ans.gov.br>

Ao
O REPRESENTANTE LEGAL DA OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Ofício-Circular nº: 17/2019/GASNT/DIRAD-DIDES/DIDES

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019.

Assunto: Prorrogação de Prazo para entrega das informações requisitadas pelo Ofício Circular nº 06/2019/GASNT.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

1. Servimo-nos do presente para informar que, em consideração à complexidade da demanda e a grande quantidade de dúvidas surgidas e à solicitação encaminhada pela Associação Brasileira de Medicina de Grupo – ABRAMGE e pelo Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo – SINAMGE, a Gerência de Análise Setorial e Contratualização com Prestadores - GASNT está prorrogando o prazo para envio dos dados contratuais requisitados, de forma a possibilitar o tempestivo cumprimento do prazo concedido pelo Ofício Circular nº 06/2019/GASNT.
2. **O NOVO PRAZO SE ENCERRARÁ EM 30/08/2019, sendo esta a última prorrogação.** Após o decurso deste, a GASNT/DIRAD-DIDES/DIDES/ANS continuará a receber os arquivos enviados, contudo só considerará para fins de cumprimento da obrigação prevista no Requerimento de Informações aqueles com correções dos erros reportados antes do encerramento do prazo.
3. Informamos que para completo atendimento ao Requerimento de Informação, será considerada a efetiva incorporação dos dados encaminhados ao banco ANS após o processamento e aplicação das críticas especificadas por ocasião do envio do Requerimento de Informação. Portanto, caso o retorno às operadoras aponte algum erro nas informações enviadas, deve ser gerado um novo arquivo, com outro nome, e novamente enviados os dados contratuais que foram rejeitados com as respectivas correções.

Atenciosamente,

OBS.: Atenção - Antes de assinar verifique se possui autoridade no Regimento interno da ANS para assinar este tipo de documento.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Barros Macieira, Gerente de Análise Setorial e Contratualização com Prestadores**, em 25/07/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **13710730** e o código CRC **F86287F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 33910.001081/2019-70

SEI nº 13710730